



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

sexta-feira, 27 de outubro de 2017

Ano V - Edição nº 00550 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

# SUMÁRIO

- EDITAL DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE Nº 023/17
- RESULTADO DE JULGAMENTO PPRP Nº. 013/17
- DECRETO N.º 165/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017  
DECRETO N.º 166/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Inexigibilidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO/BA**  
CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

## EDITAL DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, torna público que ratificou/homologou os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, na Inexigibilidade de nº 023/17, em favor de **EDILSON LOPES ROCHA**, onde o Município não pagará ao contratado qualquer quantia relativa à realização do leilão, que receberá exclusivamente a importância de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação de cada bem leiloado, a ser pago diretamente pelos arrematantes. **Objeto:** Contratação de Leiloeiro Oficial para realizar Leilão Público para venda de bens considerados inservíveis e antieconômicos para o Município de Mulungu do Morro/BA. **Vigência:** a partir da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado na forma da lei. Data de assinatura: 23/10/2017.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

## **EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2017**

Processo Administrativo nº. 011010/2017

Inexigibilidade nº. 023/17

O Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nesta data com o Sr. EDILSON LOPES ROCHA - LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL. Da Remuneração: 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação de cada bem leiloado, a ser pago diretamente pelos arrematantes. Objeto: Contratação de Leiloeiro Oficial para realizar Leilão Público para venda de bens considerados inservíveis e antieconômicos para o Município de Mulungu do Morro/BA. Vigência: a partir da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado na forma da lei. Data de assinatura: 23/10/2017. O presente Edital deverá ser afixado no mural desta Prefeitura para conhecimento geral.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Pregão Presencial

**PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA**  
CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

## RESULTADO DE JULGAMENTO PPPR Nº. 013/17

O Município de Mulungu do Morro/BA, comunica o resultado do julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preços, nº 013/17, que tem por objeto Registrar os Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de perfuração e manutenção de poços artesianos para abastecimento de diversos Povoados do Município de Mulungu do Morro/BA, em favor da(s) empresa(s): NOVAES MOREIRA PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA - EPP, no valor total estimado de R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais). **Data da assinatura:** 11/10/2017. Autos no setor de licitação da Prefeitura. Rua Eronides S. Santos, 47, Centro, Mulungu do Morro/BA. Fredson C. A. Souza – Prefeito.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA**  
CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

## **AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO** **Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº. 013/17**

O Município de Mulungu do Morro/BA, comunica aos interessados que ratificou/homologou o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº. 013/17, objetivando Registrar os Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de perfuração e manutenção de poços artesianos para abastecimento de diversos Povoados do Município de Mulungu do Morro/BA, em favor da(s) empresa(s): NOVAES MOREIRA PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA - EPP, no valor total estimado de R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais). **Data da assinatura:** 23/10/2017. Autos no setor de licitação da Prefeitura. Rua Eronides S. Santos, 47. Mulungu do Morro/BA. Fredson Cosme A. de Souza - Prefeito.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

## PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA

CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

### EXTRATO DE ATA CONTRATO Nº 286/2017

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 013/17

O Município de Mulungu do Morro/BA, torna público que firmou ata contrato com a(s) empresa(s): NOVAES MOREIRA PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA - EPP, no valor total estimado de R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais). **Objeto:** Registrar os Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de perfuração e manutenção de poços artesianos para abastecimento de diversos Povoados do Município de Mulungu do Morro/BA. **Data da assinatura:** 23/10/2017. **Vigência:** 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a previsão legal. Fredson C. A. Souza – Prefeito.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua - Eronides Souza Santos, 55 - Mulungu do Morro - Bahia  
 Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



### DECRETO N.º 165/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

*Designa o Sr. JOAZINO ALECRIM MACHADO para atuar como PREGOEIRO no âmbito da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.*

O Prefeito do Município de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições legais,

#### Resolve:

Art. 1º. Fica designado o Sr. **JOAZINO ALECRIM MACHADO**, para atuar como PREGOEIRO no âmbito da administração pública municipal;

Parágrafo Único. Com a finalidade de assistir ao pregoeiro no desempenho de suas funções, fica designada a equipe de apoio, composta pelos seguintes servidores:

I - José Paulo dos Anjos Silva - Equipe de Apoio

II - Ronaldo Teles Pereira - Equipe de Apoio

Art. 2º. Ao Pregoeiro ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios na modalidade de PREGÃO, devendo, para tanto, se valer de sua equipe de apoio

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de 07 de outubro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Mulungu do Morro - BA, 06 de outubro de 2017.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**  
**=Prefeito Municipal=**

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua - Eronides Souza Santos, 55 - Mulungu do Morro - Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)

### DECRETO N.º 166/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

*Nomeia a Comissão Permanente de Licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente,

#### Resolve:

Art. 1º. Fica designado o Sr. José Paulo dos Anjos Silva como Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafo Único. Com a finalidade de assistir no desempenho de suas funções, fica designada a equipe de apoio, composta pelos seguintes Servidores:

- I - José Paulo dos Anjos Silva - Presidente
- II - Ronaldo Teles Pereira - 1º Membro
- III - Marcos Miranda Souza - 2º Membro
- IV - Clemilda Alves Santos - 1º Suplente
- V - Diego Guimarães dos Anjos - 2º Suplente

Art. 2º. Ao Presidente ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios nas modalidades Carta Convite, Tomada de Preço, Concorrência Pública, Leilão, Dispensa e Inexigibilidade, devendo, para tanto, se valer da assistência dos demais membros;

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de 07 de outubro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Mulungu do Morro - BA, 06 de outubro de 2017.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**  
**=Prefeito Municipal=**